

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2023

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o 44.286.898/0001-81 (“Fundo”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 62.232.889/0001-90, por meio deste instrumento, vem retificar informação prestada no Termo de Apuração disponibilizado no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, bem como esclarecer a totalidade das cotas do Fundo pós evento de desdobramento, conforme segue:

O Administrador vem retificar:

1. a data efetiva que as novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas será dia 25 de outubro de 2023.

O Administrador esclarece que:

2. O número total de cotas do Fundo pós evento de desdobramento será de 2.786.427 cotas.

O Administrador esclarece que as todas as demais deliberações e informações dispostas no Termo de Apuração não abarcadas por essa rerratificação permanecem inalteradas.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

BANCO DAYCOVAL S.A.